

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO



DECRETO Nº 0446/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.;

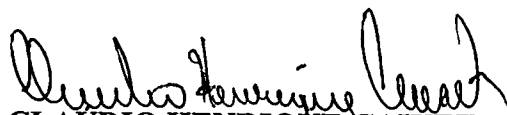
DECRETA:


Art. 1º. – Fica nomeada, a Servidora Municipal efetiva, matrícula 1376, a Srª. **DENISE DE ANDRADE BARBOSA**, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº013/21.

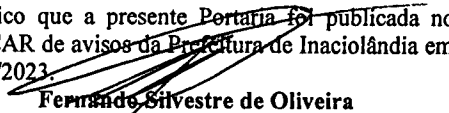
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de março de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria ~~foi~~ publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/03/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022